Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 570/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N° 333/2024, QUE DIZ RESPEITO A INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) POSTES COM REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação n°333/2024 já foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 313/2024, até o presente momento o serviço não foi executado. Razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos o quanto a mesma é importante para promover o bem-estar dos moradores.

O referido campo encontra-se sem iluminação, impossibilitando a realização dos jogos durante o horário noturno, sendo o futebol uma das poucas opções de lazer dos moradores da Comunidade Nova Lima. Além disso, a iluminação pública valoriza os espaços de lazer e mantém o local com maior sensação de segurança.

Considerando que é responsabilidade da municipalidade a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos, no interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente Indicação.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de novembro de 2024.

ISAEL AGUILAR
Vereador